

ARQUIVO MUNICIPAL

1914 -
Casamentos da freg.^a

de
- Olhão -

ROSA

MENDES

— OLHÃO —

044
278

ARQUIVO MUNICIPAL

ANTÓNIO

ROSA

MENDES

— OLHÃO —

ARQUIVO MUNICIPAL

ANTÓNIO
ROSA
MENDES

OLHÃO

Deu Commissão ao Muito Re-
verendo Comgo Marcellino Antonio Maria
Francis para numerar e rubricar este
livro que ha de servir para o registro
dos Casamentos da freguesia de Olhão
no. prozimo anno de mil novecentos
e quatorze.

Faz. 24 de Setembro de 1913

Padre frei dos Ramos Bentes, Cap. Gen.

Em virtude da commissão que me
fazo a numerar e rubricar es-
te livro em a minha rubrica

Fazem

Faz. 26 de Setembro de 1913

Marcellino Antonio de Almeida

para a Paróquia Comuna. Porém todos os nomes presentes,
que sei serem os próprios, illamuel de Almeida, tenente
do exército, e Dom João Domingos de Azevedo, commenda-
te, e os outros presentes nesta villa se para comtudo se fizeram
sentar, que depois de ver lido perante os conjuges e toda
a comunidade se fizeram.

João de S. Thiago
Antonia Pereira Machado
Miguel Almeida
Francisco Domingos de Azevedo
O Promotor, Amador Ignacio de Azevedo

1848

João de S. Thiago
Antonia Pereira Machado
Miguel Almeida
Francisco Domingos de Azevedo
O Promotor, Amador Ignacio de Azevedo

Desse modo de mais de dez dias de mais de mil noventa e quatro
nesta igreja parochial de Nossa Senhora do Carmo de Vila e
concelho d'Alto de Azevedo da Paróquia de Vila Rica
compararam os seguintes João de S. Thiago, e
delegada de juris d'Alto de Azevedo, solteiros, naturaes, baptizados e
parochianos desta paróquia moradores nesta villa e de
dos os papéis de lido e os seus impedimentos algum
para o casamento: elle de vinte e cinco annos d'idade, nasci-
mento, filho legitimo de João dos Santos de Azevedo e
de Maria de S. Thiago de Azevedo, natural de Vila Rica, de
da idade de vinte e dois annos, occupação domestica, filha legi-
tima de Francisco de S. Thiago de Azevedo e de Maria de S. Thiago
de Azevedo naturaes d'Alto de Azevedo, os quaes ambos se
trahem por marido e mulher e os seus impedimentos
procedendo em todo este acto de lido de lido de lido de lido
da igreja parochial de Nossa Senhora do Carmo de Vila Rica
presentes os proprios João de S. Thiago de Azevedo e
João de S. Thiago de Azevedo, maritimos, moradores nesta villa.
E para evitar se lavou este acto que depois de lido de lido de lido
de perante os conjuges e testemunhas, não se fizeram
por não caberem escrever e se eu assigui. E a seguinte
O Promotor, Amador Ignacio de Azevedo

19
Forma

1849
João de S. Thiago
Antonia Pereira Machado
Miguel Almeida
Francisco Domingos de Azevedo
O Promotor, Amador Ignacio de Azevedo

Desse modo de mais de dez dias de mais de mil noventa e quatro
nesta igreja parochial de Nossa Senhora do Carmo de Vila e
concelho d'Alto de Azevedo da Paróquia de Vila Rica
compararam os seguintes João de S. Thiago, e
delegada de juris d'Alto de Azevedo, solteiros, naturaes, baptizados e
parochianos desta paróquia moradores nesta villa e de
dos os papéis de lido e os seus impedimentos algum
para o casamento: elle de vinte e cinco annos d'idade, nasci-
mento, filho legitimo de João dos Santos de Azevedo e
de Maria de S. Thiago de Azevedo, natural de Vila Rica, de
da idade de vinte e dois annos, occupação domestica, filha legi-
tima de Francisco de S. Thiago de Azevedo e de Maria de S. Thiago
de Azevedo naturaes d'Alto de Azevedo, os quaes ambos se
trahem por marido e mulher e os
seus impedimentos procedendo em todo este acto de lido de lido de lido de lido
da igreja parochial de Nossa Senhora do Carmo de Vila Rica
presentes os proprios João de S. Thiago de Azevedo e
João de S. Thiago de Azevedo, maritimos, moradores nesta villa.
E para evitar se lavou este acto que depois de lido de lido de lido
de perante os conjuges e testemunhas, não se fizeram
por não caberem escrever e se eu assigui. E a seguinte
O Promotor, Amador Ignacio de Azevedo

1840
João de S. Thiago
Antonia Pereira Machado
Miguel Almeida
Francisco Domingos de Azevedo
O Promotor, Amador Ignacio de Azevedo

Desse modo de mais de dez dias de mais de mil noventa e quatro
nesta igreja parochial de Nossa Senhora do Carmo de Vila e
concelho d'Alto de Azevedo da Paróquia de Vila Rica
compararam os seguintes João de S. Thiago, e
delegada de juris d'Alto de Azevedo, solteiros, naturaes, baptizados e
parochianos desta paróquia moradores nesta villa e de
dos os papéis de lido e os seus impedimentos algum
para o casamento: elle de vinte e cinco annos d'idade, nasci-
mento, filho legitimo de João dos Santos de Azevedo e
de Maria de S. Thiago de Azevedo, natural de Vila Rica, de
da idade de vinte e dois annos, occupação domestica, filha legi-
tima de Francisco de S. Thiago de Azevedo e de Maria de S. Thiago
de Azevedo naturaes d'Alto de Azevedo, os quaes ambos se
trahem por marido e mulher e os
seus impedimentos procedendo em todo este acto de lido de lido de lido de lido
da igreja parochial de Nossa Senhora do Carmo de Vila Rica
presentes os proprios João de S. Thiago de Azevedo e
João de S. Thiago de Azevedo, maritimos, moradores nesta villa.
E para evitar se lavou este acto que depois de lido de lido de lido
de perante os conjuges e testemunhas, não se fizeram
por não caberem escrever e se eu assigui. E a seguinte
O Promotor, Amador Ignacio de Azevedo

de José Viçosa. Nascido Juvenil natural desta freguesia e de
freguesia da Conceição natural da freguesia de São Luiz d'Alga
tel, coullho de São desta diocese, os quaes no d'elles se uniram
por marido e mulher e occorri em matrimonio procreando
em todo este acto conforme o rito da Santa Madre Igreja Catholica
Apostolica Romana. Foram testemunhas presentes que occorri no
papeiros Francisco Oquendo da Estrella e Manoel Lopes Ferrazinho,
maritimos, moradores nesta vila. E para constar se ta
neu este assento que depois de se lido e cumprido perante os
fregueses testemunhas não assignaram por não saberem escre
ver e só eu assignei. Ea ut supra.

Do Parochos, Pernambuco, Iguaçu do Rio

41
João Gomes e Maria
dos Santos
solteiros

Do s'ozes dias do mes de Setembro do anno de mil novecentos e que
foi nesta igreja parochial de Nossa Senhora do Rosario de vi
la e coullho d'Olhão diocese de Alagoas na minha presenca compare
ceram os nubentes João Gomes e Maria dos Santos
solteiros, os quaes se unem os proprios com todos os papéis do
estilo correctos e sem impedimento algum para o casamento:
ella de vinte e um annos de idade, solteira, natural e habitante
da dita freguesia e coullho de Santo Antonio desta diocese, pa
rechidade desta freguesia d'Olhão e moradora nesta vila filha legiti
ma de Manoel Gomes e Maria Fidal, ambos naturaes de
Santo Antonio; e ella de idade de vinte e seis annos de idade
natural baptizada e parochiana desta freguesia d'
Olhão, moradora nesta vila filha legitima de Francisco Manoel
Fidal e Maria Fidal de Sant'Anna naturaes d'Olhão, os
quaes os nubentes se receberam por marido e mulher
em matrimonio procreando em todo este acto conforme o rito
da Santa Madre Igreja Catholica Apostolica Romana. Foram tes
tunhas presentes que occorri os proprios Luiz da Silva
Simplicio, curato e fregueses Antonio, maritimo, morador
nesta vila. E para constar se lerne este assento que depois
de se lido perante os conjuges e testemunhas não assignaram
e segunda testemunha por não saber escrever e coui os mais

assignei. Ea ut supra

Do Parochos, Pernambuco, Iguaçu do Rio

42
João Fernandes
de Oliveira
de Coserio Fidal,
solteiros

Do s'ozes dias do mes de Setembro do anno de mil novecentos e que
foi nesta igreja parochial de Nossa Senhora do Rosario de vila e
coullho d'Olhão diocese de Alagoas na minha presenca compare
ceram os nubentes João Fernandes Fidal e Maria de Carmo Fidal
de, solteiros, os quaes se unem os proprios com todos os papéis do
estilo correctos e sem impedimento algum para o casamento:
ella de vinte e tres annos de idade, solteira, filha legitima de Jo
sua de Coserio e Maria de Coserio, ambos naturaes de
Santo Antonio desta freguesia e coullho de Santo Antonio desta diocese, pa
rechidade desta freguesia d'Olhão e moradora nesta vila filha legiti
ma de Manoel Fernandes, natural baptizada e parochi
ana desta freguesia, moradora nesta vila filha legitima de
Francisco Fidal e Maria da Conceição de Fidal, ambos naturaes
d'Olhão, os quaes os nubentes se receberam por marido e mulher
em matrimonio procreando em todo este acto con
forme o rito da Santa Madre Igreja Catholica Apostolica Roma
na. Foram testemunhas presentes que occorri os proprios João
de Lancena, curato da freguesia, morador na freguesia de Sta
Cruz e João Francisco de Aguiar maritimo, morador nesta vila
d'Olhão. E para constar se lerne este assento que depois
de se lido e cumprido perante os conjuges e testemunhas não pre
sencia testemunha curato assignou porque os mais não sa
berem escrever. Ea ut supra

Do Parochos, Pernambuco, Iguaçu do Rio

43
Francisco de
Santo Fidal e Ana

Do s'ozes dias do mes de Setembro do anno de mil novecentos e
que foi nesta igreja parochial de Nossa Senhora do Rosario
de vila e coullho d'Olhão diocese de Alagoas na minha

na dos Leitos Ben-
luzes, solteiros

presença compareceram os nubentes, Francisco de Jesus Ribeiro
e a parente dos Leitos Paulino, solteiro, naturaes legiti-
mos e parochianos desta freguesia nos termos desta villa
e qual os vieram os papéis como todos os papéis de solteiros
nubentes e sem impedimento de quem para o caso succedeo
elle de vinte e um annos d'idade maritimo, filho legitimo de
Francisco de Jesus Ribeiro Fidalgo e Maria da Conceição, tambem
naturaes desta freguesia; e ella de idade de dez annos
d'occupação domestica, filha legitima de Francisco de
Jesus natural da freguesia de Santa Maria da Cidade e con-
celho de Tavira desta diocese e de Maria da Cruz, natural
desta freguesia d'Alfândega, os quaes nubentes se uniu em ma-
trimonio e mulher e os uniu em matrimonio procedendo em todo
este acto conforme o rito da Santa Madre Igreja Catho-
lica Apostolica Romana. Foram testemunhas presentes
que se vieram os proprios, José Viegas e Francisco Cherrano
maritimos, moradores desta villa. E para constar se
fazem este annuo que depois de ser lido perante os conjuges
e testemunhas não assignaram por não estarem sobre
ella e de seu arriquite. Era ut supra.
J. Parreira, Parrocho da Igreja do Pre

no 44
José Viegas Sal-
teiros

Dos vinte e seis dias do mes de Setembro de anno de mil nove-
centos e quatorze nesta igreja parochial de Nossa Senhora
do Rosario da villa e concelho d'Alfândega diocese de Beja
na minha presença compareceram os nubentes, José
Viegas Salteiros e Augustina do Carmo Martinho, solteiros
parochianos desta freguesia, moradores nesta villa, os
quaes se vieram os papéis como todos os papéis de sol-
teiros e sem impedimento de quem para o caso succedeo
elle de idade de vinte e cinco annos, solteiro, mari-
to natural e baptizado nesta freguesia, filho legiti-
mo de José Viegas Salteiros e Barbara Barbara, naturaes
da freguesia de Lechada deste concelho e ella de idade de
dez e nove annos domestica, natural e baptizada de

Augusta do Carmo
do Carmo, solteiros

Alfândega

freguesia e concelho de Parais diocese de Fátima, filha de
Francisco Manoel Martins natural d'Alfândega e Alfândega
concelho d'Alfândega diocese de Coimbra, e de Maria José Al-
buquerque, natural de Santa Maria da Alfândega diocese dita de
Coimbra, os quaes nubentes se receberam por marido e mulher
e os uniu em matrimonio procedendo em todo
este acto conforme o rito da Santa Madre Igreja Catho-
lica Apostolica Romana. Foram testemunhas presentes
que se vieram os proprios, José Viegas e Francisco Cherrano
maritimos, moradores desta villa. E para constar se
fazem este annuo que depois de ser lido perante os conjuges
e testemunhas não assignaram por não estarem sobre
ella e de seu arriquite. Era ut supra.
J. Parreira, Parrocho da Igreja do Pre

ARQUIVO MUNICIPAL
ANTÓNIO
ROSA
MENDES
OLHÃO

no 44
Manoel Fran-
cisco Machado
e
Augusta da Cruz
nubentes
solteiros

Dos vinte e seis dias do mes de Setembro de anno de mil nove-
centos e quatorze, nesta igreja parochial de Nossa Senhora do Ro-
sario da villa e concelho d'Alfândega diocese de Beja, na mi-
nha presença compareceram os nubentes, Manoel Fran-
cisco Machado e Augusta da Cruz, solteiros, naturaes
baptizados e parochianos desta freguesia, moradores desta
villa, os quaes se vieram os papéis como todos os papéis de
solteiros e sem impedimento de quem para o caso succedeo
elle de vinte e nove annos d'idade maritimo, filho legiti-
mo de Manoel Vicente Machado e de Maria Lopes, tambem
naturaes desta freguesia, e ella de idade de dez e sete annos
d'occupação domestica, filha legitima de Manoel Mar-
tinho Figueireda e de Rosaria Maria, tambem naturaes
d'Alfândega, os quaes nubentes se receberam por marido e mulher
e os uniu em matrimonio procedendo em todo este acto
conforme o rito da Santa Madre Igreja Catholica e pos-
tulo. Foram testemunhas presentes que se vieram os
proprios, Manoel Vieira Pinho, e José Bernardino Macha-
dado, proprietarios, moradores nesta villa. E para se la-
zarem este annuo que, depois de ser lido perante os conjuges

23
France

ARQUIVO MUNICIPAL

ANTÓNIO

PÁGINAS EM BRANCO

MENDES

— OLHÃO —

50
Franca

ARQUIVO MUNICIPAL
ANTÔNIO
ROSA
MENDES
— OLHÃO —

ARQUIVO MUNICIPAL

ANTÓNIO
ROSA
MENDES

OLHÃO

Escreveo este livro cincuenta folhas
que foyem numeradas e rubricas.
Tudo em a rubrica - FERRÃO.
Para do ad Desemburo de 1913.
João Marcelino Antonio da Silva Ferrão.

ARQUIVO MUNICIPAL

ANTÓNIO

ROSA

MENDES

— OLHÃO —

ARQUIVO MUNICIPAL

ANTÓNIO

ROSA

MENDES

— OLHÃO —